



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a)
Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte
resultado:**

PROCESSO Nº: 000071/23

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 26/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO
DAS MAQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS,
LIMPEZA PÚBLICA, E DIVERSOS TRABALHOS REALIZADOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo
ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 8, 9, 15, 16, 22, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 46, 50, 51, 53, 58, 61, 80, 83, 88, 89, 91, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 133, 135, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 224, 228, 306, 324, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 438, 439, 440, 442, 443, 448, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 461, 462, 463, 465, 466, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 475, 477, 478, 479, 480, 481. ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 11, 12, 21, 32, 33, 57, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 285, 286, 287, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312. DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 5, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 64, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 213, 219, 220, 221, 222, 288, 290, 291, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361. MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 6, 7, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 28, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 124, 130, 131, 132, 134, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 203, 212, 215, 223, 225, 226, 227, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 423, 424, 432, 436, 437, 441, 444, 445, 446, 447, 449, 458, 459, 460, 464, 467, 474, 476.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
53-DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS	173	0,00	166.252,49
90295-DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	106	0,00	181.685,80
90037-ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	106	0,00	179.496,22
90296-MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	96	0,00	175.556,21
Total	481		702.990,72

Aral Moreira/MS, 04 de setembro de 2023

Augusto Olmedo de Mattos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito
Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:**

PROCESSO Nº: 000071/23

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 26/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO
DAS MAQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS,
LIMPEZA PÚBLICA, E DIVERSOS TRABALHOS REALIZADOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo
HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 8, 9, 15, 16, 22, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 46, 50, 51, 53, 58, 61, 80, 83, 88, 89, 91, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 133, 135, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 224, 228, 306, 324, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 438, 439, 440, 442, 443, 448, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 461, 462, 463, 465, 466, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 475, 477, 478, 479, 480, 481. ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 11, 12, 21, 32, 33, 57, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 285, 286, 287, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312. DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 5, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 64, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 213, 219, 220, 221, 222, 288, 290,



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

291, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361. MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 6, 7, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 28, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 124, 130, 131, 132, 134, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 203, 212, 215, 223, 225, 226, 227, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 423, 424, 432, 436, 437, 441, 444, 445, 446, 447, 449, 458, 459, 460, 464, 467, 474, 476.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
53-DIMAIQ CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS	173	0,00	166.252,49
90295-DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	106	0,00	181.685,80
90037-ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	106	0,00	179.496,22
90296-MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	96	0,00	175.556,21
Total	481		702.990,72

Aral Moreira/MS, 04 de setembro de 2023

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 04/09/2023

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de setembro de 2023, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada na Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas; Ivone da Silva Ferreira, inscrita no CNPJ: 23.266.904/0001-69, com endereço a rua Maria Lucia carvalho costa,130 - vila satélite, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000, representada neste ato pela senhora Ivone da Silva Ferreira inscrita no CPF: 833.806.981-72, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº055/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº020/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E DE FRANGO PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REGULAR E ESPECIAL DE ARAL MOREIRA – MS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos gêneros alimentícios carne bovina e frango nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os gêneros alimentícios carne bovina e frango pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

3.2. Caberá à Secretaria Municipal de Educação deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal Fazenda e Planejamento informar ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelas Secretárias Municipais, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os gêneros alimentícios carne bovina e frango dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) declara para fins de execução contratual que, se compromete a entregar os gêneros alimentícios carne bovina e frango com prazo de no mínimo 1/3 de sua validade;

4.4. O local da entrega dos gêneros alimentícios carne bovina e frango será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante no mesmo dia da data de recebimento da Autorização de Faturamento ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos gêneros alimentícios carne bovina e frango se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos gêneros alimentícios de carne bovina e frango, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os gêneros alimentícios carne bovina e frango que não estejam em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os gêneros alimentícios carne bovina e frango, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos gêneros alimentícios carne bovina e frango correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios carne bovina e frango constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A detentora da ata não poderá subcontratar, sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente ata.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Pregoeiro e Equipe de Apoio notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal correspondente ao lote solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos gêneros alimentícios, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após o atendimento integral da ordem de fornecimento e comprovação, pela(s) fornecedor(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com as fazendas públicas, federal, estadual e ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal Educação, na qualidade de usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de

Educação, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente ata correrão a cargo das Secretarias Municipais de Aral Moreira-MS, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

editais e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

Item	Código	90628	IVONE DA SILVA FERREIRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.110.659	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	Kg	6200	35,28218.736,00		
2	001.166.001	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA	Kg	6300	34,61218.043,00		
3	001.166.003	CARNE DE FRANGO (COXINHA DA ASA)	Kg	3000	20,26 60.780,00		
4	001.166.002	CARNE DE FRANGO (PEITO)	Kg	4000	19,26 77.040,00		
Total do Proponente							574.599,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

Ivone da Silva Ferreira
Detentora Ata

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000055/23

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 20/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E DE FRANGO PREVISTO PELO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

IVONE DA SILVA FERREIRA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
90628-IVONE DA SILVA FERREIRA	4	0,00	574.599,00
Total	4		574.599,00

Aral Moreira/MS, 04 de setembro de 2023

Augusto Olmedo de Mattos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000055/23

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 20/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E DE FRANGO PREVISTO PELO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

IVONE DA SILVA FERREIRA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
90628-IVONE DA SILVA FERREIRA	4	0,00	574.599,00
Total	4		574.599,00

Aral Moreira/MS, 04 de setembro de 2023

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº 795, Centro, CEP 79.930-000, em Aral Moreira/MS.

Data: 04/09/2023

Horário: 09:00 horas

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS, situada à Rua Bento Marques, nº 795, Centro, CEP 79.930-000, em Aral Moreira/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 09 de novembro, nº 206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas:



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 05.648.756/0001-65, representada pelo Sr. JOSE MAYCON BARBOZA CLARO Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. N.º 1674027 SSP/MS e do **CPF/MF sob nº022.828.051-60**, DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 36.953.713/0001-17, representada pelo Sr. JOSE ROBERTO BARROS Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. N.º 955932 e do **CPF/MF sob nº834.709.211-72**, ENGENATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 23.144.005/0001-93, representada pelo Sr. CAUDIMIRO COLLI Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. N.º 9875492 SSP/PR e do **CPF/MF sob nº197.253.709-10**, MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 18.681.332/0001-44, representada pelo Sr. FLAVIO ANTONIO DE SOUZA Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. N.º 330802 SSP/MS e do **CPF/MF sob nº462.014.599-87**, doravante denominada DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem registrar os preços conforme decisão exarada no *Processo Administrativo nº 071/2023* e HOMOLOGADA nos autos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Aral Moreira – MS, conforme maiores especificações constantes no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento de peças conforme condições definidas no edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro classificado, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.3. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata.

3.2. Caberá à Usuária a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste Edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da Detentora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Município de Aral Moreira/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela departamento responsável da Secretaria Solicitante, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente à detentora da ata, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A (s) Detentora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição, conforme regra editalícia.

4.3. Os materiais deverão ser entregues exclusivamente no pátio/almoarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, dentro dos limites do Município de Aral Moreira – MS;

4.4. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.5. Antes das entregas serem realizadas, os mesmos deverão ser conferidos e inspecionados pelos servidores indicados pela secretaria.

4.6. Os produtos recusados deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados.

4.7. Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados, conforme amostra apresentada pelo licitante.

4.8. Caso a(s) licitante (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para prestar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.9. A segunda classificada só poderá fornecer os produtos à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.10. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos gêneros alimentícios, além das demais exigências legais.

4.11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

- 4.12. As despesas relativas à prestação de serviços correrão por conta exclusivas da usuária da ata.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**
- 5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Aral Moreira/MS, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:
- Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
6. **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**
- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Coordenadoria de Licitações notificará a Detentora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a Detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais Detentoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS solicitar nova licitação para a aquisição de peças, sem que caiba direito de recurso.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**
- 7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela detentora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Detentora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Detentora.
- 7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.
8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da Detentora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a Detentora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
- Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
 - Cancelamento do preço registrado;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
- Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
 - Cancelamento do preço registrado.
- 8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- Advertência, por escrito, nas faltas leves;
 - Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela Detentora;



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.
- 8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
- I. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
- 8.8. Fica garantido à Detentora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
- 8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
- 8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.11. Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
- 8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- 8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.
9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
- 9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem empresas registradas e, por iniciativa deste Município quando:
- 9.1.1. A Detentora da ata não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
- 9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
- 11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

53 Item	Código	DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS CNPJ: 05.648.756/0001-65 AV.MARCELINO PIRES - JD.BRASILIA, Dourados - MS, CEP: 79833-001 Telefone: (67)3420-0045 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	001.161.446	ABRAÇADEIRA MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 1W2431 Marca: PV		1	335,50	335,50
8	001.161.639	ALAVANCA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060048 Marca: IMPORTADO		1	703,30	703,30
9	001.161.664	ALAVANCA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060104 Marca: IMPORTADO		1	153,89	153,89
15	001.161.741	ANEL MOTONIVELADORA, MARCA UN NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 1960253 Marca: APC		1	31,65	31,65
16	001.161.765	ANEL MOTONIVELADORA, MARCA UN NEW HOLLAND, MODELO RG 170B,		1	0,30	0,30



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

	SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75208268 Marca: APC				370060123 Marca: PANEGOSSII							
22	001.161.482	ANEL MOTONIVELADORA UN	1	9,00	9,00	111	001.161.678	BUCHA RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060124 Marca: PANEGOSSII	UN	8	17,09	136,72
27	001.161.502	ANEL MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 4H9105 Marca: APC	4	48,36	193,44	112	001.161.682	BUCHA RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060137 Marca: PALMARES	UN	6	8,00	48,00
29	001.161.489	ANEL MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 9D7972 Marca: CG	4	26,00	104,00	113	001.161.695	BUCHA RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060493 Marca: PANEGOSSII	UN	2	101,00	202,00
30	001.161.806	ANEL PÁ CARREGADEIRA, MARCA UN KOMATSU, MODELO WA 200-5, SERIE B11548 6736611520 Marca: APC	4	13,00	52,00	114	001.161.700	BUCHA RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060543 Marca: PANEGOSSII	UN	4	85,18	340,72
31	001.161.865	ANEL PÁ CARREGADEIRA, MARCA UN MICHIGAN, MODELO 75III 114089 Marca: APC	4	10,00	40,00	116	001.161.702	BUCHA RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060545 Marca: PALMARES	UN	1	100,00	100,00
34	001.161.507	ANEL RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 210000960 Marca: CG	2	7,00	14,00	133	001.161.654	CALÇO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060076 Marca: CG	UN	2	68,99	137,98
37	001.161.511	ANEL RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 210401287 Marca: APC	6	32,50	195,00	135	001.161.656	CALÇO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060079 Marca: CTP	UN	2	51,99	103,98
46	001.161.569	ANEL RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000657 Marca: APC	2	4,00	8,00	184	001.161.819	DISCO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4183331240 Marca: MIBA	UN	8	434,14	3.473,12
50	001.161.599	ANEL RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001039 Marca: APC	8	8,00	64,00	185	001.161.856	DISCO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 215178 Marca: UNITEC	UN	40	97,20	3.888,00
51	001.161.603	ANEL RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001237 Marca: IMPORTADO	1	8,00	8,00	186	001.161.542	DISCO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000480 Marca: UNITEC	UN	4	645,99	2.583,96
53	001.161.454	ARRUELA MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 8X3276 Marca: IMPORTADO	4	161,61	646,44	187	001.161.565	DISCO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000635 Marca: MIBA	UN	12	99,99	1.199,88
58	001.161.530	ARRUELA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000157 Marca: PALMARES	6	8,00	48,00	188	001.161.686	DISCO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060224 Marca: UNITEC	UN	1	389,49	389,49
61	001.161.551	ARRUELA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000554 Marca: PALMARES	4	10,00	40,00	189	001.161.657	DISTANCIADOR RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060093 Marca: TRATORGEL	UN	2	159,99	319,98
80	001.161.791	BUCHA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73125534 Marca: PALMARES	1	531,86	531,86	190	001.161.658	DISTANCIADOR RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060094 Marca: PAVONI	UN	2	60,15	120,30
83	001.161.896	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1502644 Marca: PALMARES	2	293,99	587,98	191	001.161.486	DUOCONE MOTONIVELADORA CATER- PILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 9W7209 Marca: CARBONEL	UN	4	327,74	1.310,96
88	001.161.834	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 542031 Marca: PALMARES	2	385,99	771,98	192	001.161.875	EIXO PÁ CARREGADEIRA, MARCA UN MICHIGAN, MODELO 75III 106349 Marca: TRATORGEL	UN	12	172,58	2.070,96
89	001.161.824	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 564129 Marca: PALMARES	4	102,59	410,36	193	001.161.893	EIXO PÁ CARREGADEIRA, MARCA UN MICHIGAN, MODELO 75III 124575 Marca: PALMARES	UN	2	272,64	545,28
91	001.161.823	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 585007 Marca: FORTY	4	139,00	556,00	194	001.161.563	EIXO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000618 Marca: PALMARES	UN	1	302,40	302,40
104	001.161.671	BUCHA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060117 Marca: FORTY	2	247,94	495,88	195	001.161.568	EIXO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000649 Marca: PALMARES	UN	11	729,99	1.729,99
105	001.161.672	BUCHA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060118 Marca: FORTY	4	126,65	506,60	196	001.161.592	EIXO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000773 Marca: PANEGOSSII	UN	1	367,99	367,99
107	001.161.674	BUCHA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060120 Marca: FORTY	4	115,58	462,32	197	001.161.661	EIXO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060101 Marca: PANEGOSSII	UN	1	77,99	77,99
108	001.161.675	BUCHA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060121 Marca: PALMARES	2	98,15	196,30	198	001.161.662	EIXO RETROESCAVADEIRA RAN- DAN, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060102 Marca: PALMARES	UN	2	121,59	243,18
109	001.161.676	BUCHA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060122 Marca: PALMARES	2	198,54	397,08	199	001.161.754	ELEMENTO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 3318853 Marca:	UN	1	227,99	227,99
110	001.161.677	BUCHA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013	2	112,73	225,46							



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

200 001.161.755	FLEETGUARD ELEMENTO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 3890546 Marca: FLEETGUARD	UN	1	99,43	99,43	364 001.161.478	PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 7G0437 Marca: ITR	UN	6	214,99	1.289,94
201 001.161.536	ELEMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000393 Marca: FLEETGUARD	UN	1	188,73	188,73	365 001.161.818	PLACA PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4182237460 Marca: ITR	UN	4	748,99	2.995,96
202 001.161.537	ELEMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000394 Marca: DONALDSON	UN	1	120,95	120,95	366 001.161.817	PLACA PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4182237450 Marca: TTS	UN	4	770,99	3.083,96
204 001.161.517	ELEMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013219000061 Marca: DONALDSON	UN	2	573,79	1.147,58	367 001.161.820	PLACA PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4183331250 Marca: TTS	UN	8	667,53	5.340,24
205 001.161.611	EMBOLO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001366 Marca: MSU	UN	2	775,99	1.551,98	368 001.161.857	PLACA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 224772 Marca: TTS	UN	40	79,99	3.199,60
206 001.161.613	EMBOLO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001371 Marca: MSU	UN	2	608,30	1.216,60	369 001.161.860	PLACA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 240417 Marca: TTS	UN	3	459,99	1.379,97
207 001.161.614	EMBOLO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001388 Marca: ML	UN	1	767,59	767,59	370 001.161.541	PLACA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000479 Marca: ITR	UN	2	792,99	1.585,98
208 001.161.451	EMENDA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5T0731 Marca: DAIDO	UN	4	401,84	1.607,36	371 001.161.564	PLACA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000634 Marca: ITR	UN	14	80,99	1.133,86
209 001.161.863	ENGRENAGEM PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 109050 Marca: PV	UN	2	220,70	441,40	372 001.161.584	PLACA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000721 Marca: ITR	UN	2	358,99	717,98
210 001.161.876	ENGRENAGEM PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 109088 Marca: ITR	UN	12	429,99	5.159,88	373 001.161.591	PLACA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000764 Marca: ITR	UN	1	716,29	716,29
211 001.161.789	ESFERA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75326511 Marca: PV	UN	2	468,99	937,98	374 001.161.707	PLACA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060569 Marca: PV	UN	2	37,35	74,70
214 001.161.463	ESPAÇADOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 6K4185 Marca: PALMARES	UN	1	182,99	182,99	375 001.161.773	PONTA DE EIXO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012 71103642 Marca: PV	UN	16.689,58	6.689,58	
216 001.161.687	ESPAÇADOR RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060295 Marca: PANEGOSI	UN	2	125,70	251,40	376 001.161.483	PONTA DE EIXO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 5T8143 Marca: PV	UN	18.669,05	8.669,05	
217 001.161.761	ESTICADOR MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: IMPORTADO	UN	11.303,39	1.303,39		377 001.161.690	PONTEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060385 Marca: PV	UN	6	93,40	560,40
218 001.161.718	FILTRO AR DO MOTOR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 860114062 Marca: FLEETGUARD	UN	2	588,35	1.176,70	378 001.161.738	PORCA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 87647427 Marca: FEY	UN	4	366,99	1.467,96
224 001.161.714	FILTRO LUBRIFICANTE ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 860116082 Marca: FLEETGUARD	UN	21.224,23	2.448,46		379 001.161.427	PORCA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2J3506 Marca: FEY	UN	26	8,00	208,00
228 001.161.747	FILTRO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75312873 Marca: FLEETGUARD	UN	1	293,85	293,85	380 001.161.866	PORCA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 103522 Marca: FEY	UN	20	174,48	3.489,60
306 001.161.605	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001295 Marca: FEY	UN	1	32,00	32,00	381 001.161.868	PORCA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 121062 Marca: FEY	UN	20	13,60	272,00
324 001.161.552	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000557 Marca: FORTY	UN	1	3,00	3,00	382 001.161.855	PORCA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 201951 Marca: FEY	UN	2	99,74	199,48
362 001.161.792	PLACA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73125480 Marca: ITR	UN	4	102,99	411,96	383 001.161.508	PORCA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 210007076 Marca: FEY	UN	1	101,95	101,95
363 001.161.786	PLACA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73125482 Marca: ITR	UN	4	186,83	747,32	384 001.161.577	PORCA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000690 Marca: FEY	UN	2	8,00	16,00
						385 001.161.698	PORCA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060497 Marca: FEY	UN	1	189,99	189,99
						386 001.161.858	PRISIONEIRO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 116419 Marca: FEY	UN	20	12,65	253,00
						387 001.161.867	PRISIONEIRO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 120218 Marca: FEY	UN	20	92,99	1.859,80
						388 001.161.737	REPARO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO	UN	2	256,99	513,98



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

389 001.161.767	REPARO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 87632371R Marca: APC	UN	41.805,99	7.223,96	414 001.161.453	RETENTOR MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 6K4186 Marca: ARCA	UN	22.519,99	5.039,98
390 001.161.784	REPARO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.75208018 Marca: APC	UN	1 281,99	281,99	415 001.161.480	RETENTOR MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 9W7743 Marca: ARCA	UN	1 322,99	322,99
391 001.161.783	REPARO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.84217287 Marca: APC	UN	1 278,99	278,99	416 001.161.886	RETENTOR PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 225075 Marca: ARCA	UN	2 59,99	119,98
392 001.161.887	REPARO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 225075 Marca: APC	UN	4 58,99	235,96	417 001.161.539	RETENTOR RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000477 Marca: ARCA	UN	1 56,99	56,99
393 001.161.888	REPARO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3303792 Marca: APC	UN	4 80,99	323,96	418 001.161.545	RETENTOR RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000495 Marca: APC	UN	2 232,99	465,98
394 001.161.889	REPARO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3303793 Marca: APC	UN	41.311,99	5.247,96	419 001.161.548	RETENTOR RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000511 Marca: ARCA	UN	1 146,99	146,99
395 001.161.849	REPARO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3320352 Marca: APC	UN	11.322,99	1.322,99	420 001.161.610	RETENTOR RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001342 Marca: APC	UN	2 725,99	1.451,98
396 001.161.848	REPARO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3320356 Marca: APC	UN	16.684,83	6.684,83	421 001.161.731	ROLAMENTO MOTONIVELADORA , UN MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75288486 Marca: NTN	UN	1 286,99	286,99
397 001.161.885	REPARO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 945041 Marca: APC	UN	2 939,99	1.879,98	422 001.161.732	ROLAMENTO MOTONIVELADORA , UN MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75289399 Marca: NTN	UN	1 309,99	309,99
398 001.161.513	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000032 Marca: APC	UN	2 339,99	679,98	425 001.161.871	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 654144 Marca: NTN	UN	1 625,99	625,99
399 001.161.519	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000079 Marca: APC	UN	2 749,99	1.499,98	426 001.161.870	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 667275 Marca: NTN	UN	1 400,99	400,99
400 001.161.520	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000080 Marca: APC	UN	2 999,99	1.999,98	427 001.161.872	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 667276 Marca: NTN	UN	1 673,99	673,99
401 001.161.521	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000081 Marca: APC	UN	2 306,99	613,98	428 001.161.873	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 667277 Marca: NTN	UN	1 946,99	946,99
402 001.161.522	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000082 Marca: APC	UN	2 824,99	1.649,98	429 001.161.869	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 667466 Marca: NTN	UN	1 620,99	620,99
403 001.161.523	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000083 Marca: APC	UN	2 699,99	1.399,98	430 001.161.850	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 675548 Marca: NTN	UN	2 270,99	541,98
404 001.161.524	REPARO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000085 Marca: IMPORTADO	UN	4 776,78	3.107,12	431 001.161.571	ROLAMENTO UN RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000660 Marca: TINKEM	UN	2 294,99	589,98
405 001.161.554	RESPIRO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000575 Marca: IMPORTADO	UN	1 75,99	75,99	433 001.161.598	ROLAMENTO UN RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000797 Marca: TINKEM	UN	2 295,99	591,98
406 001.161.733	RETENTOR MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75288502 Marca: SABO	UN	1 17,99	17,99	434 001.161.602	ROLAMENTO UN RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001236 Marca: NTN	UN	1 180,99	180,99
407 001.161.778	RETENTOR MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 311569A1 Marca: SABO	UN	4 253,99	1.015,96	435 001.161.660	ROLAMENTO UN RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060099 Marca: TINKEM	UN	4 39,99	159,96
408 001.161.742	RETENTOR MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75288833 Marca: SABO	UN	1 79,99	79,99	438 001.161.770	RÓTULA MOTONIVELADORA , UN MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.87663318 Marca: WMG	UN	4 135,99	543,96
409 001.161.734	RETENTOR MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75288881 Marca: APC	UN	1 169,99	169,99	439 001.161.892	ROTULA PÁ CARREGADEIRA, UN MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 763451 Marca: WMG	UN	4 81,99	327,96
410 001.161.779	RETENTOR MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.75326525 Marca: APC	UN	4 427,99	1.711,96	440 001.161.670	RÓTULA RETROESCAVADEIRA UN RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060115 Marca: WMG	UN	4 113,99	455,96
411 001.161.473	RETENTOR MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 4K7463 Marca: SABO	UN	1 705,99	705,99	442 001.161.448	SENSOR MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 4L9822 Marca: ARCA	UN	1 68,99	68,99
412 001.161.457	RETENTOR MOTONIVELADORA UN CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 4L9822 Marca: ARCA	UN	2 87,99	175,98	443 001.161.449	SENSOR MOTONIVELADORA UN	UN	1 611,48	611,48
413 001.161.466	RETENTOR MOTONIVELADORA UN	UN	1 90,99	90,99					



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

448	001.161.476	SUQUETE MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 2971140 Marca: CTP	UN	2	605,78	1.211,56	480	001.161.884	VÁLVULA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 556562 Marca: PV	UN	4	403,43	1.613,72
450	001.161.699	SUPORTE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 Marca: TRATORGEL	UN	1	220,39	220,39	481	001.161.851	VEDADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 206864 Marca: SABO	UN	4	73,99	295,96
451	001.161.464	TAMPA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 6K4191 Marca: ITR	UN	1	325,99	325,99	Total do Proponente						
452	001.161.753	TAMPA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75208372 Marca: ITR	UN	1	301,99	301,99	166.252,49						
453	001.161.471	TAMPA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 6K4193 Marca: CG	UN	1	589,99	589,99	90037	ENGENHARIA DE SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI CNPJ: 23.144.005/0001-93 AV TANCREDO NEVES, 2703 TERREO - PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL - PR, CEP: 85805-516 Telefone: (45) 3321-6151		Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
454	001.161.433	TAMPA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 7X770 Marca: ITR	UN	1	252,99	252,99	1	001.161.719	803176572 TAMPA CENTRAL ROLO UN COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 Marca: PV		12.225,53	2.225,53	
455	001.161.468	TAMPA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 6K4190 Marca: CG	UN	2	648,99	1.297,98	11	001.161.800	ALTERNADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6008613410 Marca: FEREX	UN	15.190,17	5.190,17	
456	001.161.596	TAMPA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000787 Marca: CG	UN	2	597,99	1.195,98	12	001.161.425	AMORTECEDOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2360737 Marca: CG	UN	12.019,05	2.019,05	
457	001.161.526	TAMPÃO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000112 Marca: CG	UN	3	13,60	40,80	21	001.161.481	ANEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 2035957 Marca: AGEL	UN	1	237,18	237,18
461	001.161.894	TERMINAL PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1301361 Marca: TRW	UN	6	41,99	251,94	32	001.161.847	ANEL PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 25K-40428 Marca: AGEL	UN	2	10,28	20,56
462	001.161.895	TERMINAL PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1301362 Marca: TRW	UN	6	87,99	527,94	33	001.161.846	ANEL PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 25K-40624 Marca: AGEL	UN	2	10,44	20,88
463	001.161.422	TIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 1781685 Marca: CG	UN	1	413,99	413,99	57	001.161.506	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 210000480 Marca: PV	UN	3	40,35	121,05
465	001.161.439	TIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 3330960 Marca: CG	UN	18	96,89	1.744,02	63	001.161.579	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000693 Marca: PV	UN	2	9,80	19,60
466	001.161.826	TRAVA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 573525 Marca: CG	UN	6	21,20	127,20	72	001.161.763	BÓIA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: CTP	UN	31.608,65	4.825,95	
468	001.161.757	TUBO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 3924589 Marca: IMPORTADO	UN	1	197,99	197,99	74	001.161.760	BOMBA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 3802081 Marca: FORTRACTOR	UN	1	675,99	675,99
469	001.161.749	TUBO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75260330 Marca: CG	UN	11.652,99	1.652,99		75	001.161.785	BOMBA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 73162806 Marca: FORTRACTOR	UN	16.337,99	6.337,99	
470	001.161.750	TUBO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75323452 Marca: CG	UN	11.720,13	1.720,13		76	001.161.440	BOMBA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2364413 Marca: FORTRACTOR	UN	13.987,78	3.987,78	
471	001.161.445	TUBO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 3123542 Marca: CG	UN	1	232,10	232,10	77	001.161.859	BOMBA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 450072 Marca: FORTRACTOR	UN	21.654,25	3.308,50	
472	001.161.711	TUBO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370260039 Marca: CG	UN	1	708,99	708,99	78	001.161.616	BOMBA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001552 Marca: FORTRACTOR	UN	12.873,74	2.873,74	
473	001.161.712	TUBO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370360040 Marca: IMPORTADO	UN	1	259,99	259,99	84	001.161.897	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1521218 Marca: BACOX	UN	2	44,33	88,66
475	001.161.759	VÁLVULA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 3907242 Marca: IMPORTADO	UN	1	239,99	239,99	90	001.161.830	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III	UN	2	62,38	124,76
477	001.161.493	VALVULA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1850008 Marca: ITR	UN	11.918,35	1.918,35								
478	001.161.494	VALVULA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2534347 Marca: ITR	UN	1	523,99	523,99							
479	001.161.495	VALVULA MOTONIVELADORA	UN	2	277,99	555,98							



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

98	001.161.627	568482 Marca: BACOX BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060016 Marca: BACOX	UN	4	105,44	421,76	148	001.161.891	CONE PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 672005 Marca: NTN	UN	22.175,99	4.351,98	
99	001.161.628	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060017 Marca: BACOX	UN	4	69,98	279,92	149	001.161.771	CONE MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: NTN	UN	12.136,99	2.136,99	
100	001.161.631	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060038 Marca: BACOX	UN	4	86,13	344,52	150	001.161.485	CONE MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2N2139 Marca: NTN	UN	4	721,99	2.887,96
101	001.161.632	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060039 Marca: BACOX	UN	1	120,33	120,33	151	001.161.492	CONE MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 9D3242 Marca: NTN	UN	4	787,99	3.151,96
102	001.161.633	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060040 Marca: BACOX	UN	1	222,93	222,93	152	001.161.562	CONEXÃO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000609 Marca: PV	UN	1	60,48	60,48
103	001.161.637	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060046 Marca: BACOX	UN	10	137,74	1.377,40	153	001.161.447	COPO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 3435527 Marca: CTP	UN	1	199,99	199,99
125	001.161.787	CALÇO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73125483 Marca: PV	UN	20	37,99	759,80	154	001.161.604	COPO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001294 Marca: CTP	UN	1	83,29	83,29
126	001.161.793	CALÇO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 70673457 Marca: PV	UN	20	16,99	339,80	155	001.161.728	CORREIA AR CONDICIONADO ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 200302307 Marca: GATES	UN	11.441,99	1.441,99	
127	001.161.794	CALÇO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.75213767 Marca: PV	UN	1	18,35	18,35	156	001.161.729	CORREIA DO MOTOR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 860118360 Marca: GATES	UN	11.707,99	1.707,99	
128	001.161.497	CALÇO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 8X4741 Marca: PV	UN	10	94,35	943,50	157	001.161.762	CORREIA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: GATES	UN	11.641,99	1.641,99	
129	001.161.650	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060062 Marca: PV	UN	4	9,49	37,96	162	001.161.723	COXIM DO MOTOR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 800101472 Marca: ELASTIC	UN	8	149,99	1.199,92
136	001.161.659	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060095 Marca: PV	UN	2	47,99	95,98	229	001.161.780	FILTRO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. P1457 Marca: FLEETGUARD	UN	1	372,70	372,70
137	001.161.668	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060112 Marca: PV	UN	12	38,99	467,88	230	001.161.781	FILTRO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73161153 Marca: FLEETGUARD	UN	1	499,99	499,99
138	001.161.697	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060496 Marca: PV	UN	1	93,40	93,40	231	001.161.444	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1R0762 Marca: DONALDSON	UN	1	367,99	367,99
139	001.161.685	CAMA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060223 Marca: PV	UN	1	241,60	241,60	232	001.161.431	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1R0774 Marca: DONALDSON	UN	11.994,99	1.994,99	
140	001.161.491	CAPA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 9D3241 Marca: NTN	UN	4	323,63	1.294,52	233	001.161.438	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1R1807 Marca: DONALDSON	UN	1	275,99	275,99
141	001.161.484	CAPA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2N2138 Marca: NTN	UN	4	534,84	2.139,36	234	001.161.438	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1R1807 Marca: DONALDSON	UN	1	155,99	155,99
142	001.161.890	CAPA PÁ CARREGADEIRA, MARCA UN MICHIGAN, MODELO 75III 672004 Marca: NTN	UN	2	501,28	1.002,56	235	001.161.438	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2456375 Marca: DONALDSON	UN	1	376,99	376,99
143	001.161.634	CHAVETA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060042 Marca: PV	UN	2	68,70	137,40	236	001.161.432	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 3261644 Marca: DONALDSON	UN	1	200,75	200,75
144	001.161.879	CILINDRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 112072 Marca: JUSTIN	UN	4	910,09	3.640,36	237	001.161.434	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 3283655 Marca: DONALDSON	UN	11.487,99	1.487,99	
145	001.161.455	CINTA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 2192434 Marca: CTP	UN	4	190,94	763,76	238	001.161.442	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO	UN	1	254,28	254,28
146	001.161.811	CJ CARDAN DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SERIE B11548 4182032620 Marca: COMPOCARDAN	UN	11.485,79	1.485,79								
147	001.161.736	COIFA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: PV	UN	1	124,44	124,44							



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

2013. CODIGO 7T7358 Marca: DONALDSON					RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75208331 Marca: GATES						
239 001.161.443	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2314486 Marca: DONALDSON	UN	1	99,43	99,43	286 001.161.525	MANOPLA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000110 Marca: PV	UN	4	102,59	410,36
240 001.161.437	FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2456376 Marca: DONALDSON	UN	1	200,44	200,44	287 001.161.504	MÃO DE OBRA MECANICA Marca: PROPRIA	HS	100	280,24	28.024,00
241 001.161.716	FILTRO ÓLEO ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 803164538 Marca: FLEETGUARD	UN	2	418,63	837,26	289 001.161.821	MÃO DE OBRA MECÂNICO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548, Marca: PROPRIA	HS	100	273,90	27.390,00
242 001.161.813	FILTRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4176015380 Marca: FLEETGUARD	UN	2	320,99	641,98	292 001.161.730	MÃO DE OBRA MECÂNICO ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 Marca: PROPRIA	HS	100	283,73	28.373,00
243 001.161.815	FILTRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6003119101 Marca: FLEETGUARD	UN	2	257,99	515,98	293 001.161.528	MICRORRUPTOR RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000118 Marca: FEREX	UN	1	303,35	303,35
244 001.161.809	FILTRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548, 22U0421260 Marca: FLEETGUARD	UN	2	191,99	383,98	294 001.161.836	MOLA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 567864 Marca: WEB	UN	2	31,03	62,06
245 001.161.845	FILTRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1532444 Marca: FLEETGUARD	UN	2	360,99	721,98	295 001.161.557	MOLA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000581 Marca: WEB	UN	3	8,54	25,62
246 001.161.835	FILTRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 943957 Marca: FLEETGUARD	UN	2	101,99	203,98	296 001.161.740	PARAFUSO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 14422221 Marca: FIBAM	UN	4	8,54	34,16
247 001.161.717	FILTRO RACOR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 800101675 Marca: FLEETGUARD	UN	2	1.430,38	2.860,76	297 001.161.796	PARAFUSO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73126330 Marca: FIBAM	UN	80	12,98	1.038,40
248 001.161.516	FILTRO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000048 Marca: FLEETGUARD	UN	1	192,84	192,84	298 001.161.428	PARAFUSO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5J4773 Marca: FIBAM	UN	26	14,99	389,74
249 001.161.587	FILTRO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000751 Marca: FLEETGUARD	UN	1	437,63	437,63	299 001.161.827	PARAFUSO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 24C864 Marca: FIBAM	UN	6	9,99	59,94
250 001.161.606	FILTRO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001299 Marca: FLEETGUARD	UN	1	617,49	617,49	300 001.161.862	PARAFUSO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III A17294 Marca: FIBAM	UN	48	9,97	478,56
251 001.161.808	FILTRO SEPARADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6738719110 Marca: FLEETGUARD	UN	2	221,98	443,96	301 001.161.518	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000074 Marca: FIBAM	UN	20	29,99	599,80
252 001.161.853	FLANGE PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 214985 Marca: PV	UN	1	552,25	552,25	302 001.161.527	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000113 Marca: FIBAM	UN	4	8,54	34,16
253 001.161.567	FLANGE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000647 Marca: PV	UN	1	956,00	956,00	303 001.161.535	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000337 Marca: FIBAM	UN	10	28,49	284,90
254 001.161.669	FORQUILHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060114 Marca: PV	UN	2	131,99	263,98	304 001.161.573	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000678 Marca: FIBAM	UN	16	9,99	159,84
255 001.161.529	GANCHO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000151 Marca: PV	UN	1	185,99	185,99	305 001.161.578	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000690 Marca: FIBAM	UN	6	7,99	47,94
256 001.161.561	GARFO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000604 Marca: PV	UN	1	773,99	773,99	307 001.161.608	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001307 Marca: FIBAM	UN	6	39,89	239,34
257 001.161.594	GARFO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000778 Marca: PV	UN	11	1.030,99	1.030,99	308 001.161.609	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001338 Marca: FIBAM	UN	2	7,99	15,98
258 001.161.666	GARFO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060109 Marca: PV	UN	2	152,99	305,98	309 001.161.499	PINHAO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2618553 Marca: PATROPEÇAS	UN	12	487,40	2.487,40
259 001.161.600	GRAMPO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001062 Marca: PV	UN	1	7,99	7,99	310 001.161.430	PINO E TRAVA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 8E6208/09 Marca: BACOX	UN	10	29,44	294,40
285 001.161.756	MANGUEIRA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO	UN	1	89,93	89,93	311 001.161.739	PINO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 87647425 Marca: BACOX	UN	4	375,55	1.502,20
						312 001.161.795	PINO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.75213765 Marca: BACOX	UN	2	135,53	271,06



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

Total do Proponente

179.496,22

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90295		DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.953.713/0001-17 RODOVIA MS 295 KM1, S/N - RURAL, IGUATEMI - MS, CEP: 79960-000				
3	001.161.751	ABRAÇADEIRA MOTONIVELADORA UN, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. A162896 Marca: CTP	UN	1	58,26	58,26
5	001.161.543	ACIONAMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000481 Marca: GEO	UN	20	36,74	734,80
23	001.161.452	ANEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5J1086 Marca: AGEL	UN	4	54,46	217,84
24	001.161.456	ANEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5P2545 Marca: AGEL	UN	4	30,71	122,84
25	001.161.503	ANEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1P3700 Marca: AGEL	UN	4	12,99	51,96
26	001.161.501	ANEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2H3928 Marca: AGEL	UN	2	4,75	9,50
35	001.161.509	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 210003551 Marca: AGEL	UN	2	6,65	13,30
36	001.161.510	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 210401278 Marca: AGEL	UN	1	7,60	7,60
38	001.161.538	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000475 Marca: AGEL	UN	2	27,24	54,48
39	001.161.540	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000478 Marca: AGEL	UN	1	8,55	8,55
40	001.161.544	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000483 Marca: AGEL	UN	1	15,51	15,51
41	001.161.546	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000500 Marca: AGEL	UN	2	110,20	220,40
42	001.161.547	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000510 Marca: AGEL	UN	2	50,66	101,32
43	001.161.549	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000512 Marca: AGEL	UN	1	50,04	50,04
44	001.161.553	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000560 Marca: AGEL	UN	2	8,96	17,92
45	001.161.566	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000644 Marca: AGEL	UN	2	25,96	51,92
47	001.161.570	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000658 Marca: AGEL	UN	1	36,74	36,74
48	001.161.576	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000684 Marca: AGEL	UN	2	20,26	40,52
49	001.161.590	ANEL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000758 Marca: AGEL	UN	2	150,10	300,20
52	001.161.803	ANTIVIBRADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5,	UN	21.754,34	3.508,68	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		SÉRIE B11548 6735318120 Marca: TOPICO				
54	001.161.864	ARRUELA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 101244 Marca: CTP	UN	2	57,95	115,90
55	001.161.877	ARRUELA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 106350 Marca: CTP	UN	12	27,55	330,60
56	001.161.874	ARRUELA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 106352 Marca: CTP	UN	12	26,91	322,92
59	001.161.531	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000158 Marca: CTP	UN	2	7,60	15,20
60	001.161.550	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000551 Marca: CTP	UN	8	13,30	106,40
62	001.161.574	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000680 Marca: CTP	UN	6	15,84	95,04
64	001.161.581	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000701 Marca: CTP	UN	6	261,56	1.569,36
115	001.161.701	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060544 Marca: PIM	UN	2	72,51	145,02
117	001.161.703	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060546 Marca: PIM	UN	1	122,00	122,00
118	001.161.704	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060547 Marca: PIM	UN	2	110,00	220,00
119	001.161.705	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060548 Marca: PIM	UN	2	90,56	181,12
120	001.161.708	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060570 Marca: PIM	UN	2	68,40	136,80
121	001.161.709	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060571 Marca: PIM	UN	2	188,10	376,20
122	001.161.514	BUJÃO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000032 Marca: ITR	UN	2	313,00	626,00
123	001.161.882	CABO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 556693 Marca: BRASCABU	UN	2	175,11	350,22
169	001.161.861	CREMALHEIRA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 233089 Marca: PAVONI	UN	41.388,97	5.555,88	
170	001.161.460	CRUZETA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 9P0356 Marca: ITR	UN	2	638,40	1.276,80
171	001.161.810	CRUZETA PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4182032620 Marca: ITR	UN	41.646,00	6.584,00	
172	001.161.812	CRUZETA PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4182034620 Marca: ITR	UN	41.545,00	6.180,00	
173	001.161.883	CRUZETA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 944866 Marca: ITR	UN	4	501,00	2.004,00
174	001.161.582	CUBO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000719 Marca: PIM	UN	2	715,04	1.430,08
175	001.161.772	DEFLETOR MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.87625368 Marca: GEO	UN	1	112,44	112,44
176	001.161.840	DENTE PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3201071 Marca: ITR	UN	9	257,00	2.313,00
177	001.161.617	DENTE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000309 Marca: ITR	UN	8	211,54	1.692,32
178	001.161.533	DENTE RETROESCAVADEIRA	UN	1	166,56	166,56



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

179	001.161.534	RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000310 Marca: ITR	UN	1	192,85	192,85	323	001.161.822	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 590061	UN	4	115,00	460,00
180	001.161.776	DENTE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000311 Marca: ITR	UN	20	384,00	7.680,00	325	001.161.559	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000589 Marca: PIM	UN	3	61,75	185,25
181	001.161.479	DISCO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 6Y5352 Marca: MIBA	UN	5	209,00	1.045,00	326	001.161.597	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000795 Marca: PIM	UN	2	460,00	920,00
182	001.161.487	DISCO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 6Y7915 Marca: MIBA	UN	36	388,00	13.968,00	327	001.161.615	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001525 Marca: PIM	UN	2	7,60	15,20
183	001.161.816	DISCO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4182227411 Marca: MIBA	UN	8	506,00	4.048,00	328	001.161.680	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370030128 Marca: PIM	UN	1	298,00	298,00
213	001.161.469	ESPAÇADOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 8D9688 Marca: TOPCO	UN	1	212,00	212,00	329	001.161.619	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060003 Marca: PIM	UN	2	212,00	424,00
219	001.161.798	FILTRO AR EX. PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6001853110 Marca: FRAM	UN	3	465,50	1.396,50	330	001.161.620	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060004 Marca: PIM	UN	1	254,00	254,00
220	001.161.799	FILTRO AR IN. PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6001853120 Marca: FRAM	UN	3	285,64	856,92	331	001.161.621	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060005 Marca: PIM	UN	1	116,00	116,00
221	001.161.715	FILTRO DIESELROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 860108829 Marca: FRAM	UN	21	140,31	2.280,62	332	001.161.622	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060006 Marca: PIM	UN	2	231,00	462,00
222	001.161.814	FILTRO HIDRAULICO PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4196035152 Marca: FRAM	UN	21	133,04	2.266,08	333	001.161.624	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060009 Marca: PIM	UN	1	428,00	428,00
288	001.161.797	MÃO DE OBRA MECÂNICO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: DIVISA	HS	100	270,75	27.075,00	334	001.161.623	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060010 Marca: PIM	UN	1	434,00	434,00
290	001.161.902	MÃO DE OBRA MECÂNICO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III Marca: DIVISA	HS	100	269,16	26.916,00	335	001.161.629	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060032 Marca: PIM	UN	2	336,00	672,00
291	001.161.713	MÃO DE OBRA MECANICO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 Marca: DIVISA	HS	100	290,10	29.010,00	336	001.161.630	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060037 Marca: PIM	UN	2	264,00	528,00
313	001.161.769	PINO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.87447422 Marca: PIM	UN	4	506,35	2.025,40	337	001.161.636	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060045 Marca: PIM	UN	1	406,00	406,00
314	001.161.472	PINO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 1243240 Marca: PIM	UN	11	1.006,69	1.006,69	338	001.161.638	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060047 Marca: PIM	UN	1	506,00	506,00
315	001.161.462	PINO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 2G6157 Marca: PIM	UN	1	561,45	561,45	339	001.161.640	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060049 Marca: PIM	UN	1	464,00	464,00
316	001.161.899	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1529902 Marca: PIM	UN	2	637,14	1.274,28	340	001.161.641	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060050 Marca: PIM	UN	1	320,00	320,00
317	001.161.831	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 514921 Marca: PIM	UN	2	71,00	142,00	341	001.161.642	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060051 Marca: PIM	UN	1	205,00	205,00
318	001.161.844	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 536100 Marca: PIM	UN	6	81,39	488,34	342	001.161.643	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060052 Marca: PIM	UN	1	501,00	501,00
319	001.161.828	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 542631 Marca: PIM	UN	2	106,40	212,80	343	001.161.644	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060053 Marca: PIM	UN	1	252,00	252,00
320	001.161.829	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 568483 Marca: PIM	UN	2	231,80	463,60	344	001.161.645	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060054 Marca: PIM	UN	1	266,00	266,00
321	001.161.833	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 587900 Marca: PIM	UN	2	194,00	388,00	345	001.161.646	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060055 Marca: PIM	UN	1	178,00	178,00
322	001.161.839	PINO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 587901	UN	4	90,25	361,00	346	001.161.647	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060056 Marca: PIM	UN	2	220,00	440,00
							347	001.161.648	PINO RETROESCAVADEIRA	UN	2	125,00	250,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total							
348	001.161.649	RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060057 Marca: PIM	UN	10	69,00	690,00	17	001.161.735	CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 2035958 Marca: WG	1	14,24	14,24	
349	001.161.667	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060110 Marca: PIM	UN	2	19,00	38,00	18	001.161.777	ANEL MOTONIVELADORA , MARCA UN NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 87625355 Marca: WG	4	126,03	504,12	
350	001.161.679	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060127 Marca: PIM	UN	1	176,00	176,00	19	001.161.782	ANEL MOTONIVELADORA , MARCA UN NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 14467980 Marca: WG	1	8,23	8,23	
351	001.161.681	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060129 Marca: PIM	UN	1	269,00	269,00	20	001.161.774	ANEL MOTONIVELADORA , MARCA UN NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 87625355 Marca: WG	4	93,40	373,60	
352	001.161.683	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060169 Marca: PIM	UN	1	31,00	31,00	28	001.161.490	ANEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 8D8795 Marca: WG	4	31,99	127,96	
353	001.161.684	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060211 Marca: PIM	UN	2	45,29	90,58	65	001.161.588	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000754 Marca: PV	2	146,60	293,20	
354	001.161.688	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060296 Marca: PIM	UN	1	152,00	152,00	66	001.161.692	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370030414 Marca: PV	4	12,35	49,40	
355	001.161.689	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060384 Marca: PIM	UN	6	19,00	114,00	67	001.161.710	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060297 Marca: PV	4	25,33	101,32	
356	001.161.691	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060395 Marca: PIM	UN	2	684,00	1.368,00	68	001.161.706	ARRUELA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060568 Marca: PV	2	37,49	74,98	
357	001.161.694	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060473 Marca: PIM	UN	2	275,00	550,00	69	001.161.505	BATENTE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 208003934 Marca: REI	1	16,99	16,99	
358	001.161.696	PINO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060495 Marca: PIM	UN	1	566,00	566,00	70	001.161.607	BATENTE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001307 Marca: REI	2	39,99	79,98	
359	001.161.589	PISTÃO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000754 Marca: CTP	UN	2	168,00	336,00	71	001.161.461	BOBINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 3013118 Marca: MARILIA	3	524,39	1.573,17	
360	001.161.663	PIVO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370030103 Marca: GEO	UN	2	40,00	80,00	79	001.161.635	BRAÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060044 Marca: PV	1	603,88	603,88	
361	001.161.488	PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 8D8794 Marca: INTERTEC	UN	40	168,00	6.720,00	81	001.161.790	BUCHA MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 73130017 Marca: FORTY	2	581,99	1.163,98	
		Total do Proponente				181.685,80	82	001.161.474	BUCHA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 4K8659 Marca: FORTY	1	834,99	834,99	
90296	Item	MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 18.681.332/0001-44 RUA BARÃO DE CAMPINAS, 1712 - PIONEIROS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79070-160					85	001.161.898	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 1521241 Marca: FORTY	2	49,08	98,16	
2	001.161.752	ABRAÇADEIRA MOTONIVELADORA UN , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 75208324C Marca: CG	UN	1	169,09	169,09	86	001.161.900	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3300403 Marca: FORTY	4	251,99	1.007,96	
6	001.161.583	ALAVANCA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000720 Marca: PV	UN	2	473,40	946,80	87	001.161.825	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 538585 Marca: FORTY	4	77,99	311,96	
7	001.161.593	ALAVANCA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000775 Marca: PV	UN	1	613,05	613,05	92	001.161.832	BUCHA PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 587908 Marca: PIM	6	60,48	362,88	
10	001.161.665	ALAVANCA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060105 Marca: PV	UN	1	169,73	169,73	93	001.161.515	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000047 Marca: PIM	2	131,40	262,80	
13	001.161.842	AMPERIMETRO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3300606 Marca: VDO	UN	2	97,20	194,40	94	001.161.575	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000682 Marca: PIM	16	53,63	858,08	
14	001.161.477	ANEL MOTONIVELADORA	UN	1	76,94	76,94	95	001.161.586	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000724 Marca: PIM	2	19,30	38,60	
							96	001.161.625	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060012 Marca: PIM	2	267,89	535,78	



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

97	001.161.626	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060014 Marca: PIM	UN	4	159,90	639,60	2012. 3931063 Marca: TURBO	UN	1	928,45	928,45	
106	001.161.673	BUCHA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060119 Marca: PIM	UN	2	91,49	182,98	227 001.161.748	FILTRO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 73162722 Marca: TURBO	UN	1	142,49	142,49
124	001.161.496	CAÇO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 2G9103 Marca: WG	UN	20	17,99	359,80	260 001.161.512	GRAXEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 21200020 Marca: CG	UN	2	12,99	25,98
130	001.161.651	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060063 Marca: WG	UN	8	68,99	551,92	261 001.161.423	GUIA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5T8366 Marca: ITR	UN	4	317,99	1.271,96
131	001.161.652	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060071 Marca: WG	UN	6	43,99	263,94	262 001.161.612	GUIA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001368 Marca: PV	UN	2	589,99	1.179,98
132	001.161.653	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060075 Marca: WG	UN	2	120,99	241,98	263 001.161.852	HASTE PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 215145 Marca: PV	UN	2	93,99	187,98
134	001.161.655	CALÇO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060078 Marca: WG	UN	2	41,99	83,98	264 001.161.746	HÉLICE MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 73164370 Marca: MODEFER	UN	12.035,99	2.035,99	
158	001.161.441	CORREIA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 7E3372 Marca: GATES	UN	1	132,35	132,35	265 001.161.843	HÉLICE PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 900509 Marca: MODEFER	UN	1	599,99	599,99
159	001.161.802	CORREIA PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6732816170 Marca: GATES	UN	3	329,99	989,97	266 001.161.837	INDICADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3300600 Marca: VDO	UN	2	303,99	607,98
160	001.161.450	CORRENTE MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5T0735 Marca: DAIDO	UN	44.327,99	17.311,96	161 001.161.727	COXIM DA CABINE ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 228702684 Marca: REI	UN	22.599,99	5.199,98		
161	001.161.727	COXIM DA CABINE ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 228702684 Marca: REI	UN	22.599,99	5.199,98	163 001.161.721	COXIM DO TAMBOR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 801902798 Marca: REI	UN	12	234,99	2.819,88	
163	001.161.721	COXIM DO TAMBOR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 801902798 Marca: REI	UN	12	234,99	2.819,88	164 001.161.743	COXIM MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 73163867 Marca: BOREX	UN	2	291,00	582,00
164	001.161.743	COXIM MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 73163867 Marca: BOREX	UN	2	291,00	582,00	165 001.161.744	COXIM MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. E60120 Marca: BOREX	UN	2	19,99	39,98
165	001.161.744	COXIM MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. E60120 Marca: BOREX	UN	2	19,99	39,98	166 001.161.807	COXIM PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4180111112 Marca: BOREX	UN	8	268,99	2.151,92
166	001.161.807	COXIM PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 4180111112 Marca: BOREX	UN	8	268,99	2.151,92	167 001.161.532	COXIM RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000254 Marca: REI	UN	4	401,99	1.607,96
167	001.161.532	COXIM RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000254 Marca: REI	UN	4	401,99	1.607,96	168 001.161.722	COXIM ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 801902820 Marca: REI	UN	8	236,99	1.895,92
168	001.161.722	COXIM ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 801902820 Marca: REI	UN	8	236,99	1.895,92	203 001.161.601	ELEMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001068 Marca: TURBO	UN	1	69,99	69,99
203	001.161.601	ELEMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219001068 Marca: TURBO	UN	1	69,99	69,99	212 001.161.556	ESFERA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000579 Marca: SK	UN	3	2,84	8,52
212	001.161.556	ESFERA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000579 Marca: SK	UN	3	2,84	8,52	215 001.161.585	ESPAÇADOR RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000723 Marca: GHT	UN	2	40,81	81,62
215	001.161.585	ESPAÇADOR RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000723 Marca: GHT	UN	2	40,81	81,62	223 001.161.804	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6735515143 Marca: TURBO	UN	3	248,58	745,74
223	001.161.804	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SÉRIE B11548 6735515143 Marca: TURBO	UN	3	248,58	745,74	225 001.161.764	FILTRO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO	UN	1	68,70	68,70
225	001.161.764	FILTRO MOTONIVELADORA , MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO	UN	1	68,70	68,70	277 001.161.426	LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 7D1576 Marca: METISA	UN	21.683,99	3.367,98	
277	001.161.426	LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 7D1576 Marca: METISA	UN	21.683,99	3.367,98	278 001.161.693	LÂMINA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060446 Marca: METISA	UN	13.230,30	3.230,30		
278	001.161.693	LÂMINA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 370060446 Marca: METISA	UN	13.230,30	3.230,30	279 001.161.475	LUVIA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5K0984 Marca: BIZA	UN	1	218,99	218,99	
279	001.161.475	LUVIA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5K0984 Marca: BIZA	UN	1	218,99	218,99	280 001.161.555	LUVIA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000578 Marca: PIM	UN	11.849,99	1.849,99	
280	001.161.555	LUVIA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000578 Marca: PIM	UN	11.849,99	1.849,99	281 001.161.580	LUVIA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013	UN	11.023,99	1.023,99		
281	001.161.580	LUVIA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013	UN	11.023,99	1.023,99							



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2371 – Segunda - Feira 04 de Setembro de 2023

282	001.161.618	219000699 Marca: PIM MANCAL RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013310060100	UN	2	185,99	371,98
283	001.161.725	MANGUEIRA DO AR ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 228300790	UN	12.121,65	2.121,65	
284	001.161.724	MANGUEIRA INTERCOOLER ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 228300791	UN	32.232,49	6.697,47	
423	001.161.467	ROLAMENTO MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 8D9909	UN	1.793,99	1.793,99	
424	001.161.854	ROLAMENTO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 225079	UN	2	194,99	389,98
432	001.161.595	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000785	UN	2	523,99	1.047,98
436	001.161.572	ROLETE RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000662	UN	16	90,24	1.443,84
437	001.161.720	ROTULA CENTRAL ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 800511349	UN	4	760,99	3.043,96
441	001.161.788	SAPATA MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012.73125488	UN	41.815,99	7.263,96	
444	001.161.775	SEPARADOR MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 87625346	UN	20	269,99	5.399,80
445	001.161.745	SILENCIOSO MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. 76164453	UN	12.992,80	2.992,80	
446	001.161.901	SILENCIOSO PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 3330025	UN	21.220,43	2.440,86	
447	001.161.726	SILENCIOSO ROLO COMPACTADOR, MARCA XCMG, MODELO XE150BR, SERIE XUG01231HKAE00131, ANO 2019 228300541	UN	15.067,93	5.067,93	
449	001.161.878	SUPORTE PÁ CARREGADEIRA, MARCA MICHIGAN, MODELO 75III 114450	UN	23.014,99	6.029,98	
458	001.161.801	TENSIONADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA 200-5, SERIE B11548 6736614110	UN	31.057,99	3.173,97	
459	001.161.768	TERMINAL MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170B, SERIE NCAF00947, ANO 2012. Marca: TRW	UN	4	781,99	3.127,96
460	001.161.498	TERMINAL MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 6G1780	UN	4	782,99	3.131,96
464	001.161.424	TIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013 CODIGO 5T2925	UN	4	951,99	3.807,96
467	001.161.558	TRAVA RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RD406, SERIE 000DA406AMC4W4353, ANO 2013 219000578	UN	31.828,99	5.486,97	
474	001.161.429	UNHA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1U3202	UN	10	693,49	6.934,90
476	001.161.500	VALVULA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, SERIE CAT0120KCJAP03307 ANO 2013. CODIGO 1528346	UN	75.320,99	37.246,93	
Total do Proponente					175.556,21	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aral Moreira - MS, 04 de setembro de 2023.

Alexandrino Arévalo
Prefeito Municipal

Dimaq Campotrat Dourados Com. De Peças
Detentora

Divisa Motores E Equipamentos Ltda
Tratores Eireli
Detentora

Engematsu Peças E Serviços Para
Detentora

Marcomac Comercio De Peças E Serviços
Eireli

Detentora